

Procedimento Operacional Padrão

TRANSUSÃO DE PACIENTE ALOIMUNIZADO

Atualizado: AGOSTO 2021

Validade: 2 anos

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSFUSÃO DE PACIENTE ALOIMUNIZADO

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

01. Objetivo

Esse procedimento Organizacional (PO) visa orientar os técnicos de enfermagem, enfermeiros e bioquímicos da Agência Transfusional no surgimento de pacientes aloimunizados.

02. Referência

Na RDC N° 34, de 11 junho de 2014 (na seção IX art. 120) e na portaria N° 2712 de Novembro de 2013

03. Abrangência

Aplica-se á toda Equipe da Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira e da Equipe de manutenção e do eletricista responsável pelo gerador, que já dispara automaticamente

04. Procedimento

- 1. Coletar a amostra do paciente;
- 2. Realizar os testes pré-transfusionais: classificação sanguínea ABO/Rh direta e reversa e pesquisa de anticorpos irregulares;
- 3. Observar o aparecimento de aglutinação no teste de antiglobulina indireto (coombs indireto);
- 4. Registrar o resultado no livro de testes pré-transfusionais e coletar uma nova amostra, em tubo roxo com EDTA:
- 5. Encaminhar a nova amostra, devidamente identificada, juntamente com a solicitação de FENOTIPAGEM DE PACIENTE, feito pelo médico assistente do paciente para o Hemocentro da Paraiba para o anticorpo ser identificado;
- Caso não seja possível identificar o anticorpo, por motivo de urgência transfusional ou outro, selecionar um concentrado de hemácias DESLEUCOCITADO de mesmo GS/Rh, para realizar a prova de compatibilidade doador-receptor;
- Caso o paciente seja fenotipado, solicitar ao Hemocentro um ou mais concentrado(s) de hemácias compatível(veis) com o fenótipo do paciente e efetuar o teste de compatibilidade na

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSFUSÃO DE PACIENTE ALOIMUNIZADO

POP:
Revisão III
Emissão:06/09/21
Revisão; Leonardo
Marinho Machado
– CRBM. 3031
Priscilla Maria de
Hollanda C. Q.
Clerot – CRBM
2066
Data da
revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

própria AT;

- 6. Arquivar o fenótipo do paciente na Agência Transfusional, para as próximas transfusões;
- 7. Registrar o nome do paciente na planilha de pacientes com PAI POSITIVO, para que as próximas transfusões sejam realizadas com bolsas de mesmo fenótipo;
- 8. Acompanhar a transfusão do paciente durante os 15 primeiros minutos e a cada meia hora, devido ao risco de reação transfusional imediata.

05. Responsabilidade

Da equipe da Agencia Transfusional do Instituto Walfredo Guedes Pereira, chefe da manutenção e do eletricista.

06. Aprovcação técnica

Quaisquer ocorrência que não estejam prevista neste Procedimento Organizacional deverão ser analisadas pela Diretoria responsável.

Este Procedimento poderá ser alterado a qualquer momento, de acordo com a decisão do da coordenação do Instituto Walfredo Guedes Pedreira.

Este Procedimento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

REGISTRO DE TREINAMENTO EM PO

Declaro que recebi o treinamento para realização dos procedimentos descritos neste PO e me comprometo a realizá-los conforme as instruções recebidas.

]	Data	Horário	Carga horária	Nome do funcionário	Formação do funcionário	Ass. do instrutor	Ass. do instrutor

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS